



GABINETE  
DO  
REITOR

## PROGRAMA DE SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROSERV)

**EDITAL GR 01/2023**

### 1. OBJETIVO

O Programa de Servidores Técnicos de Nível Superior (ProServ) tem por objetivo alocar 91 empregos públicos para contratação de servidores técnicos e administrativos (Grupo Superior 1 A), assim distribuídos: 65 vagas para atividades voltadas à Pesquisa e Inovação, 22 vagas para atividades voltadas ao ensino de Graduação e 4 vagas para atividades voltadas à Cultura e Extensão Universitária em Unidades de Ensino e Pesquisa, Museus e Institutos Especializados da USP.

A destinação das vagas dependerá de projetos para avanços substantivos das atividades-fim da Universidade, a serem executados por grupos de pesquisa e/ou inovação, Departamentos, Unidades ou conjuntos de Unidades. As vagas serão atribuídas às Unidades para desenvolvimento de projetos temporários, por 02 (dois) anos, e a renovação estará sujeita a avaliações periódicas.

### 2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

As propostas deverão ser encaminhadas pela Direção de Unidade, Museu ou Instituto Especializado à Pró-Reitoria para a qual se pleiteia a vaga, por meio eletrônico, impreterivelmente, até a data-limite estabelecida no cronograma do presente Edital. As propostas devem obedecer aos seguintes objetivos: (1) Visar à contratação de servidores destinados ao apoio direto do desenvolvimento de atividades de ensino de Graduação, Pesquisa e Inovação ou Cultura e Extensão Universitária da USP; e (2) Contribuir para o aprimoramento da qualidade e/ou da abrangência das atividades de ensino de Graduação ou Pesquisa e Inovação ou Cultura e Extensão Universitária da USP.

Cada Unidade, Museu ou Instituto Especializado poderá encaminhar até, no máximo, 08 (oito) propostas.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, através do Portal de Serviços USP (<https://portalservicos.usp.br>), na opção de Menu ProServ.

Cada proposta deve conter:

- Justificativa apresentada em texto de até 10.000 (dez mil) caracteres, contados sem os espaços, contendo:
  - ✓ descrição das atividades previstas a serem realizadas pelo(a) servidor(a), de cursos, projetos pedagógicos e de pesquisa e/ou inovação a serem beneficiados pelo apoio do(a) servidor(a) e evidência do impacto que a contratação trará para o aprimoramento da qualidade e/ou da abrangência do ensino de Graduação,



GABINETE  
DO  
REITOR

atividades de Pesquisa e Inovação ou atividades de Cultura e Extensão Universitária da Unidade, Museu ou Instituto Especializado;

- ✓ perfil pretendido para o(a) servidor(a) (função e área de formação), que deverá estar em consonância com o Plano de Classificação de Funções (PCF) vigente na Universidade de São Paulo.
- Financiamentos extraordinários (fundações, convênios, órgãos de fomento, e outro, quando pertinente).
- Informação de aprovação da proposta pela Congregação ou colegiado equivalente da Unidade de Ensino e Pesquisa, Museu ou Instituto Especializado.

#### 4. CRONOGRAMA

- ✓ Envio das propostas – de 08/05/2023 a 07/07/2023
- ✓ Análise das propostas – até 06/09/2023
- ✓ Publicação do resultado – Dia 11/09/2023 (no *site* das respectivas Pró-Reitorias)
- ✓ Prazo para Recurso – até 21/09/2023
- ✓ Resultado final – Dia 29/09/2023 (no *site* das respectivas Pró-Reitorias)

#### 5. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

##### Pró-Reitoria de Graduação

As propostas de apoio ao ensino de Graduação serão avaliadas por um comitê indicado pelo Reitor, considerando:

- ✓ Relevância das atividades a serem desenvolvidas para o aprimoramento da qualidade do ensino de Graduação em consonância com as demandas atuais da sociedade.
- ✓ Abrangência da proposta, aferida, entre outros, pela relevância da proposta na requalificação de cursos, na modernização do currículo e pelo número de alunos e de cursos de Graduação que serão atendidos pelas atividades do servidor.
- ✓ Financiamentos extraordinários (fundações, convênios, órgãos de fomento, e outro, quando pertinente).
- ✓ Atividades interdisciplinas e interdepartamentais e interunidades;
- ✓ Características do servidor (função, área de formação, *expertises*) e seu potencial de mobilidade para atuação em outros projetos com valorização para atuação multidisciplinar, no plano de atividades propostas para apoio ao desenvolvimento do ensino de Graduação de excelência na Universidade, e impacto esperado.

##### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

As propostas de apoio às atividades de Pesquisa e Inovação serão avaliadas por um comitê indicado pelo Reitor, considerando:

- ✓ Análise da qualidade da proposta, revelada nas características do servidor (função, área de formação, *expertises*) e seu potencial de mobilidade para atuação em outros projetos com valorização para atuação multidisciplinar, no plano de atividades



GABINETE  
DO  
REITOR

propostas para apoio ao desenvolvimento da pesquisa e/ou inovação de excelência na Universidade, e impacto esperado.

- ✓ Quantidade e relevância das atividades e pessoal de pesquisa e/ou inovação que serão atendidos pelas atividades do servidor.
- ✓ Atividades interdisciplinas e interdepartamentais e interunidades.
- ✓ Financiamentos extraorçamentários (fundações, convênios, órgãos de fomento, e outro, quando pertinente).

#### **Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária**

As propostas de apoio às atividades de Cultura e Extensão Universitária serão avaliadas por um comitê indicado pelo Reitor, considerando:

- ✓ Relevância social e artística das atividades de cultura e extensão a serem desenvolvidas e descrição da parcela social atendida pelas atividades do servidor.
- ✓ Qualidade da proposta e características do servidor (função, área de formação, *expertises*) e seu potencial de mobilidade para atuação em outros projetos com valorização para atuação multidisciplinar, no plano de atividades proposto para apoio ao desenvolvimento de Cultura e Extensão de excelência na Universidade, e impacto esperado.
- ✓ Atividades interdisciplinas e interdepartamentais e interunidades.
- ✓ Financiamentos extraorçamentários (fundações, convênios, órgãos de fomento, e outro, quando pertinente).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 27 de abril de 2023.

Carlos Gilberto Carlotti Junior  
Reitor